

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Coordenadoria de Pessoal - CBM-CP

EDITAL Nº 6/2025/CBM-CP**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO****PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO****EDITAL Nº 6/2025/CBM-CP SESDEC – CBM/RO, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a complexidade dos Exames Toxicológicos que são analisados fora do Estado de Rondônia e o prazo de retorno dos resultados e laudos, **TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES DO EDITAL Nº 4/2025/CBM-CP SESDEC – CBM/RO, DE 18 DE JUNHO DE 2025** que versa sobre a convocação dos Candidatos Remanescente para **entrega dos exames médicos e toxicológico**, referentes ao processo seletivo para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Praças Combatentes Bombeiro Militar Temporário (QPBMT), **conforme item 13 do EDITAL Nº 10 – SESDEC – CBM/RO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**, na seguinte ordem de classificação, data e horário:

Considerando a necessidade de nova apresentação de exames médicos atualizados, conforme item **13.13 do EDITAL Nº 10 – SESDEC – CBM/RO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**, a apresentação dos respectivos candidatos passa a vigorar com as seguintes datas:

1. SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - FEMININO

CLAS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
15	1166602	ADNA DASCALAKIS FERNANDES	03/07/2025	8:00

2. SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - MASCULINO

CLAS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
109	1172218	PEDRO HENRIQUE SILVA HERMIDA	03/07/2025	8:00

110	1176575	IGOR LUIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA	03/07/2025	8:00
111	1166204	ELIEZER DE JESUS LACERDA	03/07/2025	8:00
112	1154307	RODRIGO FRARE	03/07/2025	8:00
113	1156001	MATEUS DOS SANTOS CRUZ	03/07/2025	8:00
114	1171479	ROMY RONDON COSTA AGUIAR	03/07/2025	8:00
115	1151497	WILLIAN NUNES DOS SANTOS	03/07/2025	8:00
116	1167009	EDUARDO MICHEL FERREIRA DA SILVA	03/07/2025	8:00
117	1178758	GABRIEL RABELO FARIAS	03/07/2025	8:00
118	1175209	SERGIO SAKAE UTUMI FILHO	03/07/2025	8:00
119	1155368	ELIEZER EUGENIO PEREIRA JUNIOR	03/07/2025	8:00
120	1151418	ISRAEL BONFIM DE SOUSA	03/07/2025	8:00
121	1173747	WELINGTON PAULO PEREIRA DA SILVA	04/07/2025	8:00
122	1150544	GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA DE MORAIS	04/07/2025	8:00
123	1171967	JEFFERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/07/2025	8:00
124	1165790	ÍCARO ALVES DE ARAÚJO	04/07/2025	8:00
125	1162790	BRENDY GUILHERME FERNANDES DA SILVA	04/07/2025	8:00
126	1172277	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	04/07/2025	8:00
127	1174185	MARCOS HENRIQUE SOUSA DA SILVA	04/07/2025	8:00
128	1171113	DAVID GOMES DA COSTA	04/07/2025	8:00
129	1168821	FRANCLIN QUEIROZ DE LIMA	04/07/2025	8:00
130	1152548	LUIZ HENRIQUE TABOSA VALERIO	04/07/2025	8:00
131	1171207	JOÃO PEDRO LONGO DE JESUS	04/07/2025	8:00
132	1152378	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	04/07/2025	8:00
133	1153226	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	04/07/2025	8:00

3. DIVERSOS

3.1 Para os exames médicos e toxicológico, a serem entregues para inspeção de saúde entre os dias 03 e 04 de julho de 2025, às **8 horas, no prédio da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia**, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4412, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho - RO, CEP: 76.820-322, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13 do EDITAL Nº 10 – SESDEC – CBM/RO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**, e suas alterações e neste edital.

3.2 A inspeção pericial será realizada pelo Colegiado composto via Junta Especial de Saúde da PMRO para a finalidade prevista neste Edital, nomeada pela Coordenadoria e Saúde e Assistência Social da PMRO, tudo em conformidade com o Decreto 9.564 de junho de 2001.

3.3 Na ocasião da realização do exames médicos e toxicológico, os candidatos deverão apresentar os exames e laudos complementares, custeados pelos próprios candidatos, de que trata o subitem 13.11.1. do edital de abertura.

3.4 O candidato deverá comparecer aos exames médicos na data, no local e nos horários divulgados neste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido ao exame clínico e nem entregar os referidos exames.

3.5 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto** ou que não comparecer aos exames médicos e toxicológico ou, ainda, que entregar algum exame fora da data, do horário e do local estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3.6 A Junta Especial de Saúde da PMRO poderá solicitar, durante a Avaliação de Exames Médicos, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e complementares, às expensas do candidato, além dos previstos no subitem 13.11.1 do edital de abertura.

3.6.1 A Junta Especial de Saúde da PMRO poderá solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado provisório nos exames médicos e toxicológico, a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

3.7 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 13.11.1 do edital de abertura que forem solicitados pela Junta Especial de Saúde da PMRO, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no referido subitem.

3.8 O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Avaliação de Exames Médicos será divulgado no portal www.cbm.ro.gov.br, bem como o resultado final da etapa.

3.9 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos constantes do subitem 13.11.1 do edital de abertura, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela Junta Especial de Saúde da PMRO.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador-Geral Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 27/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061494792** e o código CRC **3A89DA34**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0004.076143/2022-76

SEI nº 0061494792

Criado por [89062558291](#), versão 13 por [89062558291](#) em 27/06/2025 13:04:00.